

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19883/2024.

“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Contratação de empresa especializada para a aquisição de coifa, disco de freio, kit borracha do estabilizador e outros materiais par realizar manutenção do veículo de placa: PRJ-6G06, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paraúna-GO, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da **MOTORCAR062-RICARDO VINICIUS SILVA DE JESUS – CNPJ Nº 13.084.416/0001-87**, para contratação de empresa especializada para a aquisição de coifa, disco de freio, kit borracha do estabilizador e outros materiais par realizar manutenção do veículo de placa: PRJ-6G06, no valor de **R\$ 2.050,00 (DOIS MIL E CINQUENTA REAIS)** nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paraúna-GO, de acordo com o processo administrativo nº 19883/2024.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PARAÚNA-GO, aos 02 de agosto de 2024.

PAULO JOSÉ MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÚNA-GO